



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - PÉ DE SERRA - BA.

• Ano I - Edição Ordinária nº. 02 - 31 de março de 2015 - Página 1 de 2•

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



PÉ DE SERRA – BAHIA PODER LEGISLATIVO

Rua Manoel Luiz Carneiro, 93, Centro, CEP: 44.655-000
Tel.: (75) 3660-2118

Carlos Geovan Rios de Araújo
Presidente

Gilvanio Figueiredo dos Santos
Vice Presidente

Edson Sacramento de Jesus
1º. Secretário

Edilson Ferreira Carneiro Junior
2º. Secretário

[e-mail: diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)



Participe das Sessões da Câmara Municipal
Terça-feira às 15:00hs.



Assinado digitalmente por: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Razão: OU=Autenticado por AR 2CR, OU=REB e CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
Linha de assinatura: S-BR, C=BR
Localização: Conceição do Coité/BA
O tempo: 2015.03.31 15:53:32 -03:00

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade com o que dispõe o Art. Da Resolução nº 1.060/05 e Art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade publica pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, as **Contas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal de Pé de Serra**, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 31 DE MARÇO DE 2015.

Carlos Geovan Rios de Araújo

PRESIDENTE



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - PÉ DE SERRA - BA.

• Ano I - Edição Ordinária nº. 02 - 31 de março de 2015 - Página 2 de 2•

EDITAL Nº 01/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA – BAHIA–EXERCÍCIO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos atuais preceitos constitucionais e legais na forma prevista em dispositivos constantes da Resolução TCM nº 1.060/05, em consonância com a Lei Complementar nº 06 de 06/12/91 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber a todos quanto a virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, que a prestação de Contas Anual relativa ao exercício Financeiro de 2014, da mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Ba e do Poder Executivo Municipal, se encontra em local de fácil acesso ao público, à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Fica estipulado pela secretaria da Câmara, o horário das 07:00 às 13:00 hs (sete as treze) horas, para atendimento aos cidadãos contribuintes a fim de facilitar o direito a eles assegurado Constitucionalmente.

E, para que chegue ao conhecimento do público em Geral, mandou expedir o presente Edital, que vai afixado no Mural da Câmara, em local visível e demais locais Públicos de costume.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, 31 de Março de 2015.

Carlos Geovan Rios de Araújo
Presidente

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Participe das Sessões da Câmara
Municipal
Terça-feira às 15:00hs.**